

DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: REFLEXÕES SOBRE A CIDADANIA DE PROFESSORAS E PROFESSORES.

VALÉRIA PALL ORIANI (UNESP / MARÍLIA).

Resumo

Neste texto apresentam-se resultados parciais de pesquisa de mestrado em Educação (Bolsa CNPq) que tem como objetivo analisar a relação entre a compreensão de direitos humanos e de cidadania de professores e professoras de Educação Infantil, bem como suas práticas pedagógicas a respeito da temática. Para seu desenvolvimento, vem sendo realizada pesquisa de campo em duas escolas de Educação Infantil da cidade de Marília/SP, nas quais estão sendo observadas as práticas pedagógicas de um professor e de uma professora de cada escola; posteriormente serão realizadas entrevistas. Essa pesquisa foi proposta como continuidade à pesquisa de Iniciação Científica (FAPESP) que teve como objetivo compreender as práticas pedagógicas do ensino dos direitos humanos e da cidadania em duas escolas de Educação Infantil, uma municipal e outra particular da cidade de Marília/SP, realizada mediante os procedimentos de observação das rotinas e das atividades do cotidiano escolar e aplicação de questionários. A análise das observações do cotidiano escolar e das respostas obtidas por meio do questionário permitiu problematizar, dentre outros aspectos, que a utilização ou não das temáticas direitos humanos e cidadania por parte das professoras estava relacionada principalmente ao seu posicionamento político. Os comportamentos e as atitudes das professoras pesquisadas indicavam que suas ações se pautavam em noções de cuidados, proteção e afetuosidade, como se fosse uma segunda mãe. Este comportamento influencia sua noção de cidadania para as mulheres, estimulando a passividade e o esquecimento do papel político da professora. A feminização docente, principalmente na Educação Infantil, traz resquícios de uma perspectiva histórica, segundo a qual o magistério foi concedido como uma das primeiras profissões das mulheres devido às características femininas próximas às de mãe, restringindo a presença masculina nesse nível de ensino e comprometendo a visão de cidadania.

Palavras-chave:

Cidadania, Gênero, Educação infantil.

Neste texto, apresento resultados parciais de pesquisa de mestrado em Educação (Bolsa CNPq)[1], que tem como objetivo analisar a relação entre a compreensão de direitos humanos e de cidadania de professores e professoras de Educação Infantil bem como suas práticas pedagógicas a respeito da temática.

Essa pesquisa foi proposta como continuidade às atividades desenvolvidas em pesquisa de Iniciação Científica (Bolsa Fapesp)[2] que teve como objetivo compreender as condições pedagógicas que perfaziam o ensino dos direitos humanos e da cidadania em duas escolas de Educação Infantil, uma municipal e outra particular da cidade de Marília/SP, realizada mediante os procedimentos de observação das rotinas e das atividades do cotidiano escolar e aplicação de questionários.

Essa pesquisa[3] foi desenvolvida tendo como premissa que a Educação Infantil, como primeira etapa da Educação Básica, considerada os primeiros passos em relação à educação em *direitos humanos e cidadania*, ainda traz consigo resquícios do assistencialismo característico de décadas anteriores antes de ser considerada

um dever do Estado a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n.º 9.394/96 (BRASIL, 1996).

Desde então, a Educação Infantil tem passado por um processo de desenvolvimento por meio do qual o olhar para a infância é redirecionado, tanto no que diz respeito à importância dos cuidados, quanto no que se refere à aprendizagem.

Todavia, apesar das conquistas, há indícios de que a Educação Infantil ainda enfrenta dificuldades, principalmente no que se refere à educação em *direitos humanos e cidadania*; apesar das legislações assegurarem seu cumprimento, as práticas pedagógicas não os contempla.

Os direitos humanos tornam-se obrigatórios e universais a partir de 10 de dezembro de 1948 quando a Organização das Nações Unidas aprova a Declaração Universal dos Direitos Humanos com a finalidade de defender as liberdades fundamentais do Homem.

Os direitos fundamentais:

[...] são ditos fundamentais porque é necessário reconhecê-los, protegê-los e promovê-los quando se pretende preservar a dignidade humana e oferecer possibilidades de desenvolvimento. Eles equivalem às necessidades humanas fundamentais. (Dallari, 2004: 25).

O direito à vida, à saúde, à educação, à dignidade, por exemplo, são fundamentais já que a partir destes o homem tem as condições mínimas para viver, conviver e se desenvolver. Por serem universais, a garantia desses direitos deve ser a mesma para todos não importando etnia, credo, sexo ou mesmo classe social.

No verbete do dicionário Larousse (1998), educação é conceituada como "o ato de desenvolver as faculdades, psíquicas, intelectuais e morais", além de ser um direito fundamental também é o meio pelo qual se conquistam outros direitos. O acesso à educação tem por finalidade:

[...] garantir a toda criança o pleno desenvolvimento de suas funções mentais e a aquisição dos conhecimentos, bem como valores morais que correspondam ao exercício dessas funções, até a adaptação à vida social atual. (Piaget, 1973: 40)

Para a efetivação desse direito, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB nº. 9.394/96) (Brasil, 1996) sanciona que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pela Educação Básica. A Educação Infantil, os Ensinos Fundamental e Médio compõem a Educação Básica, a qual está delimitada, no artigo 22.

Art.22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Nesse sentido, a educação, além de um direito garantido por lei, também tem como dever preparar o educando para ser um cidadão, ou seja, necessita ensinar-lhe quais são seus direitos e deveres para que os direitos dos outros e os seus não sejam desrespeitados, características essenciais para a vida em sociedade. Tais direitos devem ser vivenciados em todos os níveis educacionais, sem qualquer justificativa para ausência de seu cumprimento.

O *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos* (PNEDH), lançado no ano de 2003 (Brasil, 2003), demonstra a preocupação do Estado brasileiro em relação à construção de uma sociedade justa, equitativa e democrática, fundamentada na educação em *direitos humanos e cidadania*, a qual é indicada de acordo com os seguintes critérios para a Educação Básica:

A educação em direitos humanos deve estruturar-se na diversidade cultural e ambiental, garantindo a cidadania, o acesso ao ensino, permanência e conclusão, a equidade (étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras) e a qualidade da educação. (Brasil, 2003: 24)

O que significa dizer que:

É preciso não esquecer que a educação é chamada a formar as crianças e os jovens para a cidadania, a democracia e o respeito a todos os direitos. Para tanto será importante desenvolver práticas educacionais participativas e dialógicas em que se trabalhe prática-teoria-prática e em que o cotidiano escolar esteja impregnado de direitos humanos. (Candau, 2000 : 129)

Tendo em vista que "[...] fomentar a consciência social e crítica devem ser princípios norteadores da Educação Básica." (Brasil, 2003:23), faz-se necessário que ela seja contemplada em todos os níveis (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Ensino Superior), já que integra a formação do educando tanto individual como para o coletivo.

Segundo Cury (2002) até mesmo a própria etimologia da palavra *base* se refere às partes que se deve alcançar do todo.

Base provém do grego *básis*, *eós* e significa, ao mesmo tempo, pedestal, suporte, fundação e andar, pôr em marcha, avançar. [...] Resulta daí que a educação infantil é a base da educação básica, o ensino fundamental é o seu tronco e o ensino médio é seu acabamento, e é de uma visão do todo como base que se pode ter uma visão conseqüente das partes. (Cury, 2002: 2).

Como base da Educação Básica, a Educação Infantil deve ser considerada como primeiros passos para que se contemplem os aspectos tanto formativos quanto preparatórios para a cidadania, fazendo com que os alunos sejam, a partir do momento que ingressam nesse nível de ensino, iniciados nos processos educativos.

A Educação Infantil, segundo a LDB, compreende crianças de zero a seis anos de idade e tem como principal objetivo o desenvolvimento integral da criança no que se refere aos aspectos "físico, psíquico, intelectual e social". (Brasil, 1996).

A proposta pedagógica da Educação Infantil, contida nos *Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil* (RCNEIs), elaborados pelo Ministério da Educação e Desporto no ano de 1998 pretende orientar professoras/es na escolha dos conteúdos a serem ministrados em sala de aula e destacam em seu conteúdo que "A instituição de educação infantil é um dos espaços de inserção das crianças nas relações éticas e morais que permeiam a sociedade na qual estão inseridas." (Brasil, 1998: 11) o que, a meu ver, seriam os primeiros passos para a formação da cidadania.

Uma educação que contemple os direitos humanos e a cidadania, iniciada a partir da Educação Infantil, deve ter como metas principais:

A cooperação e a autonomia, as crianças são encaradas como pequenos cidadãos, e o trabalho escolar é entendido como o que garantir o acesso aos conhecimentos produzidos historicamente pela humanidade e formar, simultaneamente, indivíduos críticos, criativos e autônomos, capazes de agir no seu meio para transformá-lo. (Kramer, 1992:12).

Nesse sentido, a Educação Infantil tem como função a formação cultural e social da criança de zero a seis anos, o que significa dizer que educar em direitos humanos visando à formação da cidadania a partir da Educação Infantil, além de estar assegurada nas atuais políticas educacionais, também se caracteriza por ser um direito da criança.

Como indica Soares (2004:158 grifos da autora) para a construção de uma sociedade democrática é necessário uma educação que atue:

[...] desde a escola primária, no sentido de enraizar hábitos de *tolerância* diante do diferente ou divergente, assim como o aprendizado da cooperação ativa e da subordinação do interesse pessoal ou de grupo ao interesse geral, *ao bem comum*.

No entanto, apesar dos discursos apregoarem uma educação ideal, as práticas muitas vezes não condizem com o esperado e questões tão fundamentais não são trabalhadas. Nesse sentido, como afirma Sesti (2004: 333)

Em se tratando de educação, de modo geral antes de discursos e informações, são as ações o que importa considerar. Com mais razão, portanto, o sentido de uma educação comprometida com os ideais e valores da cidadania, da democracia e dos direitos humanos se expressa menos nas informações e nos discursos transmitidos do que nos princípios de condutas que regem, no cotidiano escolar, as ações educativas de uma instituição.

Como indica Kramer (2008) a Educação Infantil apesar de se caracterizar por um direito assegurado, ainda sofre com a precarização de políticas municipais, visíveis, por exemplo: no número excessivo de crianças em relação aos espaços disponibilizados, nos materiais utilizados que são inadequados às atividades infantis, nos salários pagos aos profissionais que atuam nessa área e até mesmo no despreparo dos professores e professoras para alcançar os objetivos propostos pelos *Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil* (RCNEIs) (Brasil, 1998).

Mediante tais constatações realizei uma pesquisa no âmbito de Iniciação Científica, na qual tive por objetivo analisar se as/os professoras/es de Educação Infantil abordam as questões dos *direitos humanos e da cidadania* em suas práticas pedagógicas. A hipótese que norteou o desenvolvimento dessa pesquisa foi a de que embora as temáticas estivessem representadas em documentos e leis que norteiam a Educação Básica, as práticas pedagógicas não as contemplariam.

Tendo em vista que instituições públicas ou privadas têm os mesmos referenciais (LDBEN e RCNEIs) para o processo de ensino-aprendizagem, optei por delimitar o estudo a duas instituições de ensino regular de Educação Infantil da cidade de Marília/SP: uma instituição pública e outra privada. Destaco ainda que o aspecto *qualidade* de ensino não foi considerado para a análise dos dados, apenas as circunstâncias pedagógicas nas quais as temáticas *direitos humanos e cidadania* são abordadas em ambas instituições de ensino.

Para a consecução do objetivo proposto, os procedimentos metodológicos foram divididos em duas etapas principais: a primeira delas, de cunho bibliográfico e a segunda delas, de cunho *exploratório*.

No primeiro momento da pesquisa, fiz um levantamento bibliográfico necessário para a compreensão do tema pesquisado, da formulação do problema investigativo e dos procedimentos metodológicos. No segundo momento, realizei visitas de observação nos locais de pesquisa, contatos com os indivíduos envolvidos direta e indiretamente, para então, iniciar as observações. Esse procedimento proporcionou perceber as situações que levaram às indagações, que norteariam os aspectos a serem contemplados no questionário especialmente elaborados para serem aplicados junto aos/às informantes que escolhi para a realização da pesquisa.

A escolha pelo uso do questionário deu-se devido à possibilidade de maior número de sujeitos serem pesquisados e à liberdade que teriam para respondê-lo, o que, pode garantir maior confiabilidade à pesquisa. (Terribili, 2007: 63).

As observações foram realizadas em escolas de Educação Infantil com crianças de uma turma de quatro a cinco anos em cada instituição. A escolha por essa faixa etária se deu pelo fato de ser a que compreende os anos finais da Educação Infantil, o que, a meu ver, indica certo amadurecimento e adaptação das crianças em relação ao ambiente e situações escolares.

Observei como as professoras abordavam as questões relacionadas aos direitos humanos em sua prática, sendo que, por esse intermédio, tentei responder às seguintes questões: as professoras respeitam os direitos dos alunos e alunas? Utilizam-se de situações de conflito entre os próprios alunos para explicitar essa temática? E quanto à indisciplina, posicionam-se demonstrando respeito em relação a eles?

Em suma, os focos principais da pesquisa foram as atitudes das professoras das escolas de Educação Infantil no que se referem à *abordagem de* e à *prática pedagógica em direitos humanos e cidadania*.

As observações das turmas selecionadas ocorreram durante o período das aulas, acompanhei-as no momento de chegada na escola, nas atividades de sala de aula, na hora do lanche, nas brincadeiras no parque e na saída. As observações foram complementadas pelo uso de questionários aos responsáveis pelas turmas: professoras, diretoras e coordenadoras pedagógicas, sendo utilizados com o objetivo de comparar as observações das atividades pedagógicas e as respostas obtidas nos questionários.

Ao término da pesquisa, pude constatar que, apesar de todas as entrevistadas considerarem importante a utilização das temáticas direitos humanos e cidadania, em suas práticas pedagógicas elas não as contemplavam.

Dentre os aspectos reconhecidos como preponderantes para a não utilização das temáticas pelas professoras pesquisadas, o que mais se destacou foi a falta de posicionamento político por parte das professoras e de formação, tanto inicial quanto em continuidade.

Os comportamentos e as atitudes, principalmente da professora da escola pública em relação às crianças, demonstraram que suas ações se pautavam em noções de cuidados, proteção e afetuosidade, o que pareceu interferir em suas escolhas e posicionamentos frente às delimitações de conteúdos a serem ministrados em sala de aula.

A aceitação da denominação de *tia* associada a um comportamento passivo se expandiu no Brasil, segundo Novaes (1984), a partir da década de 1960 nas escolas de Educação Infantil, e continua a se perpetuar corroborando para a perda da identidade da professora juntamente com o esvaziamento da atitude política que permeia a profissão docente.

Para Paulo Freire (2003: 25) " [...]reduzir o papel de professora para o da adocicada tia nada mais é que uma 'inocente armadilha ideológica' em que a atitude política da professora passa pelo crivo da passividade característica da *tia*.

A atribuição de atitudes carinhosas referentes à mãe foi uma das características utilizadas como justificativa para o fenômeno da feminização do magistério, que por sua vez camuflou um processo histórico de desvalorização da profissão docente. (Chamon, 2005)

O discurso da vocação feminina para o magistério, trouxe para as mulheres uma oportunidade de conquistar a esfera pública, ao passo que as submetia a menores salários creditando a elas a formação da moral e a higienização das crianças.

Essa limitação da função docente, principalmente no âmbito da Educação Infantil proporciona, por sua vez, certa alienação das professoras à própria conscientização de cidadania, aspecto que se reflete nas práticas pedagógicas e, desse modo, na utilização ou não das temáticas *direitos humanos* e *cidadania*.

Assim sendo, a atuação da professora nesses moldes significa deixar de cumprir a "[...] responsabilidade profissional de que faz parte a exigência política por sua formação permanente." Atitude que implica na própria concepção de cidadania, já que a primeira condição para se formar o cidadão e a cidadã é saber ser um cidadão ou uma cidadã (Freire, 2003: 11).

Reitero, nesse sentido, o questionamento de Brabo (2005:122)

[...] como poderá a professora que é a principal agente do processo de ensino-aprendizagem, refletir sobre seu trabalho e orientá-lo para a real formação do cidadão? Se ela não reconhecer o sentido político da escolaridade básica, poderá orientar seus alunos a fazerem uma leitura constante e crítica da sociedade?

Outro aspecto de destaque a respeito da feminização docente é o fato de os professores de Educação Infantil serem avaliados com maior rigor em relação ao contato direto com a criança, já que se criou o mito de que o homem, justamente por não apresentar as características femininas, não seria capaz de atender às necessidades das crianças de zero a seis anos.

Nesse sentido é fundamental conhecer quais são as relações que permeiam as práticas pedagógicas dos professores na Educação Infantil em um ambiente que se espera pertencer às mulheres. Será que se deixam envolver pelas características afetuosas e passam a se comportar como *tios*, ou se posicionam mais firmemente em relação à sua atuação política?

Em busca de uma compreensão mais pontual em relação ao posicionamento político dos professores e das professoras de Educação Infantil, e tendo como pressuposto que sua compreensão de cidadania reflete nas escolhas que faz, principalmente no que se refere às práticas pedagógicas, o objetivo da pesquisa de mestrado que estou desenvolvendo é: analisar a relação entre a compreensão de direitos humanos e de cidadania de professores e professoras de Educação Infantil bem como suas práticas pedagógicas a respeito da temática.

Para o desenvolvimento do objetivo proposto o procedimento metodológico utilizado será o de estudo de caso que ocorrerá em uma escola de Educação Infantil Municipal da cidade de Marília/SP, na qual as práticas pedagógicas de um professor e de uma professora serão observadas e, ao final das observações, serão realizadas entrevistas com os sujeitos da pesquisa, buscando uma comparação entre discurso e prática.

A entrevista será realizada de forma não estruturada, mas de modalidade focalizada pois apesar de ser realizado um roteiro no qual as questões poderão ser um tanto quanto flexíveis, a flexibilidade das questões permitirá uma comunicação mais livre entre entrevistado e a entrevistadora (Labegalini, 2007).

Espera-se, com o desenvolvimento desta pesquisa, compreender, ainda que de forma singela, já que se trata de um estudo de caso, um dos aspectos que têm historicamente desqualificado a profissão docente principalmente na Educação Infantil, o que acabou por perpetuar a dualidade entre *cuidar* e *educar* nesse nível educacional, além de contribuir para compreender o que as/os professoras/es pensam e como compreendem sua prática, sua atuação política e as relações que se dão entre(as) profissionais, tendo como premissa que são essas relações que permeiam as concepções dos sujeitos.

Referências

BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino. *Cidadania da mulher professora*. São Paulo: Ícone, 2005. (Coleção conhecimento e vida).

BRASIL. Lei n. ° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Disponível em: . Acesso em: 05 abr. 2007.

_____. *Plano nacional de educação em direitos humanos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, 2003.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial curricular nacional para a educação infantil*. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana. (Org.). *Educar em direitos humanos: construir democracia*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

CHAMON, Magda. *Trajetória de feminização do magistério: ambigüidades e conflitos*. Belo Horizonte: Autêntica/ FCH-FUMEC, 2005.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação básica no Brasil. *Educação & Sociedade*, Campinas, São Paulo, v. 23, n. 80, set. 2002.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Um breve histórico dos direitos humanos. In: CARVALHO, José Sérgio de (org). *Educação, cidadania e direitos humanos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

FREIRE, Paulo. *Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar*. São Paulo: Olho d'água, 2003.p.7-114.

KRAMER, Sonia. Direitos da criança e projeto político pedagógico de educação infantil. In: BAZÍLIO, Luiz Cavalieri; KRAMER, Sonia. *Infância, educação e direitos humanos*. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2008.p.51-81

_____. *Com a pré-escola nas mãos: uma alternativa curricular para a educação infantil*. São Paulo: Ática, 1992.

LABEGALINI, Andréia Cristina Fregate Baraldi (org). *Pesquisa em Educação: passo a passo*. Marília: Edições M3T Tecnologia e Educação, 2007.

LAROUSSE. *Grande dicionário da língua portuguesa*. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

NOVAES, Maria Eliana. *Professora primária mestra ou tia*. São Paulo: Cortez, 1984.

ORIANI, Valéria Pall. *Direitos humanos na educação infantil: primeiros passos para a cidadania*. Marília, 2008. 105f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Campus de Marília, 2008.

PIAGET, Jean. *Para onde vai a educação?* Tradução Ivette Braga. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1973.

SESTI, Adriana Pereira. et. al. Formação de professores e educação em direitos humanos e cidadania: dos conceitos às ações. In: CARVALHO, José Sérgio (org.). *Educação, cidadania e direitos humanos*. Rio de Janeiro: Vozes, 2004. p. 331-366.

SOARES, Maria Victoria Benevides. Cidadania e direitos humanos. In: CARVALHO, José Sérgio (org.). *Educação, cidadania e direitos humanos*. Rio de Janeiro: Vozes, 2004. p. 43-65.

TERRIBILI, Armando. Introdução às abordagens quantitativas. In: LABEGALINI, A.C.F.B (org). *Pesquisa em educação: passo a passo*. Marília: Edições M3T Tecnologia e Educação, 2007, p. 59-81.

[1]Bolsa CNPq abril de 2009 a abril de 2011

[2]Bolsa Fapesp de outubro de 2008 a março de 2009.

[3] A referida pesquisa foi apresentada também como Trabalho de Conclusão de Curso, sob a orientação da professora Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo.